

Deliberação nº 25/82 – 2ª Câmara

Aprovada em 22.06.82 – Processo nº 246/81

Interessado: SOCINPRO

Assunto: Encaminha documentos para exame deste Conselho

Relator: Conselheiro J. Pereira

EMENTA:

Examinados os documentos apresentados para exame deste CNDA, entre eles o balanço geral de 1980, o respectivo relatório da diretoria, a relação geral das quantias distribuídas aos associados e a relação dos sócios efetivados pela assembléia geral ordinária de 25 de março de 1981, são eles dados como bons e aprovados.

I – Relatório

Encaminha a SOCINPRO, para apreciação deste Conselho, a seguinte documentação relativa ao exercício de 1980:

- a) relatório da diretoria;
- b) cópia do balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1980;
- c) relação geral das quantias distribuídas aos associados;
- d) relação dos sócios efetivados pela assembléia geral ordinária de 25 de março de 1981.

É o relatório.

II – Análise

À fls. 357 há relatório do coordenador de Fiscalização deste CNDA, sr. José Alberto Fernandes Mota, que assinala alguns senões aritméticos nos números apresentados nos documentos, mas que ele considera mínimos, isto é, sem exigir maiores cuidados de análise, visto nada representarem, na prática.

III – Voto

Conseqüentemente, opinamos que o relatório, o balanço geral de 1980, a relação geral das quantias distribuídas aos associados e a relação de sócios efetivados pela assembléia geral ordinária de 25 de março de 1981, estão conformes e merecedores de aprovação por esta 2ª Câmara.

É o meu juízo.

Brasília, 09 de junho de 1981

José Pereira
Conselheiro

IV – Decisão da Câmara

O Conselheiro Antônio Chaves acompanhou o voto do Relator, abstendo-se de votar o Conselheiro H. Jessen.

São Paulo, 22 de junho de 1982

Antônio Chaves
Conselheiro

DOI: 05.07.82 - Seção I - págs. 12.335